

**TERMO DE ADITAMENTO n.º 01 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 049/2012**

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede à Rua Pasteur n.º 463, 7º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUCIANO PIZZATTO**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **THOMPSON & CIA LTDA**, representada por seu Gerente **SERGIO THOMPSON VIEIRA**, com sede na Rua Tomaz Woiski, 103, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.213.886/0001-02, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 01 ao **CONTRATO COMPAGAS 049/2012**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I  
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a criação dos seguintes itens na Planilha de Preços Unitários:

Item 7.1, referente a serviços de substituição de uma Válvula de Espera em Aço Carbono Ø4"x300# do Ramal CSN, correspondendo a um valor unitário de R\$ 3.800,00;

Item 7.2, referente a construção, montagem e instalação de um by-pass provisório em Aço Carbono Ø2"x300# na Av. das Araucárias, correspondendo a um valor unitário de R\$ 5.000,00;

Item 7.3, referente a construção, montagem e instalação de um by-pass provisório em Aço Carbono Ø2"x300# na PR-423, correspondendo a um valor unitário de R\$ 5.000,00;

Item 7.4, referente a construção, montagem e instalação de dois carretéis em Aço Carbono Ø10"x300# para substituição de Válvulas de Bloqueio Intermediário existentes na PR-423, correspondendo a um valor unitário de R\$ 5.000,00;

Item 7.5, referente a serviços para remoção, substituição e instalação de duas Válvulas de Bloqueio Intermediário em Aço Carbono Ø10"x300# existentes na PR-423, correspondendo a um valor unitário de R\$ 9.000,00;

Item 7.6, referente à remoção de uma Válvula de Bloqueio em Aço Carbono Ø4"x300# junto à Válvula de Bloqueio existente na PR-423, correspondendo a um valor unitário de R\$ 5.000,00;

Item 7.7, referente à instalação de uma Válvula de 'Vent' em Aço Carbono Ø2"x300# junto à Válvula de Bloqueio existente na PR-423, correspondendo a um valor unitário de R\$ 5.000,00;

Item 7.8, referente a serviços para remoção, substituição e instalação de uma Válvula de Espera em Aço Carbono Ø6"x300#, correspondendo a um valor unitário de R\$ 9.000,00;

**CLÁUSULA II  
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se a criação do Termo de Aditamento 01 para a inclusão de serviços necessários não previstos anteriormente, conforme solicitações da Gerência de Operações.

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 112, §1º, incisos I e II, cumulado com o §3º, inciso I, todos da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA III  
QUITAÇÃO**

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA IV  
VALOR DO ADITAMENTO**

Dá-se ao presente Aditamento, o valor de R\$ 60.800,00 (Sessenta mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA V  
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Fica o valor estabelecido na Cláusula III do Contrato **COMPAGAS** 049/2012, ampliado de R\$ 922.700,00 (novecentos e vinte e dois mil e setecentos reais) para R\$ 983.500,00 (novecentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), correspondendo a um aumento de aproximadamente 6,59% no valor original do Contrato.

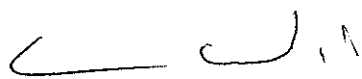
**CLÁUSULA VI  
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

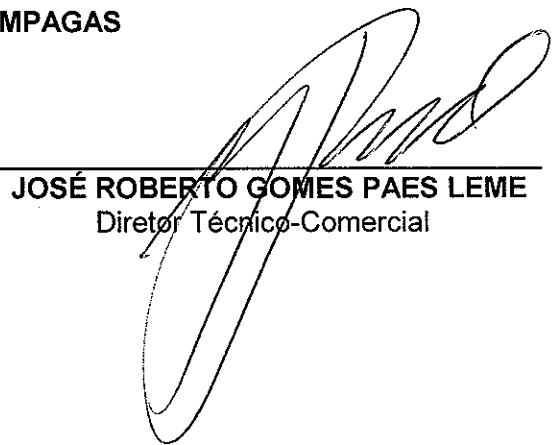
E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 24 de julho de 2012.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



**LUCIANO PIZZATTO**  
Diretor Presidente



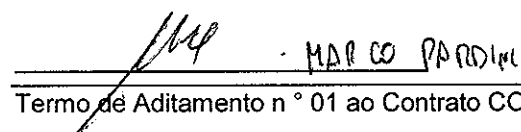
**JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**  
Diretor Técnico-Comercial

Pela **THOMPSON & CIA LTDA.**

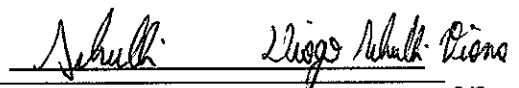


**SERGIO THOMPSON VIEIRA**  
Gerente

TESTEMUNHAS:



Marco Pardini



Diego Schultz Pires

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7.1	SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA DE ESPERA EM AÇO CARBONO 4" X 300# DO RAMAL CSN	vb.	1	3.800,00	3.800,00
7.2	CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BY-PASS PROVISÓRIO EM AÇO CARBONO 2" X 300# INTERLIGANDO OS VENTS DA VBI DA AV. DAS ARAUCÁRIAS	vb.	1	5.000,00	5.000,00
7.3	CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BY-PASS PROVISÓRIO EM AÇO CARBONO 2" X 300# INTERLIGANDO OS VENTS DA VBI DA PR-423 (PRÓXIMO A EMPRESA TIROLEZA)	vb.	1	5.000,00	5.000,00
7.4	CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CARRETÉL EM AÇO CARBONO 10" X 300# PARA SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA	vb.	2	5.000,00	10.000,00
7.5	REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE AÇO CARBONO 10" X 300#	vb.	2	9.000,00	18.000,00
7.6	REMOÇÃO DE VÁLVULA DE BLOQUEIO EM AÇO CARBONO 4" X 300# E INSTALAÇÃO DE CAP	vb.	1	5.000,00	5.000,00
7.7	INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE VENT EM AÇO CARBONO 2" X 300# JUNTO A VBI EXISTENTE NA PR-423	vb.	1	5.000,00	5.000,00
7.8	REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE AÇO CARBONO 6" X 300#	vb.	1	9.000,00	9.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>60.800,00</b>

